



PROJETO DE LEI N.º ^{207/98}~~287~~

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.759, DE 20 DE ABRIL DE 1998

(Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional localizado no Bairro do Rio Acima, no Distrito de Cezar de Souza, neste Município).

CRUZES;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **VEREADOR JEFFERSON DA SILVA - "JÉ"**, o Conjunto Habitacional localizado na Estrada Municipal que se inicia na Estrada Santa Catarina (MCZ.050), no Bairro do Rio Acima, no Distrito de Cezar de Souza.

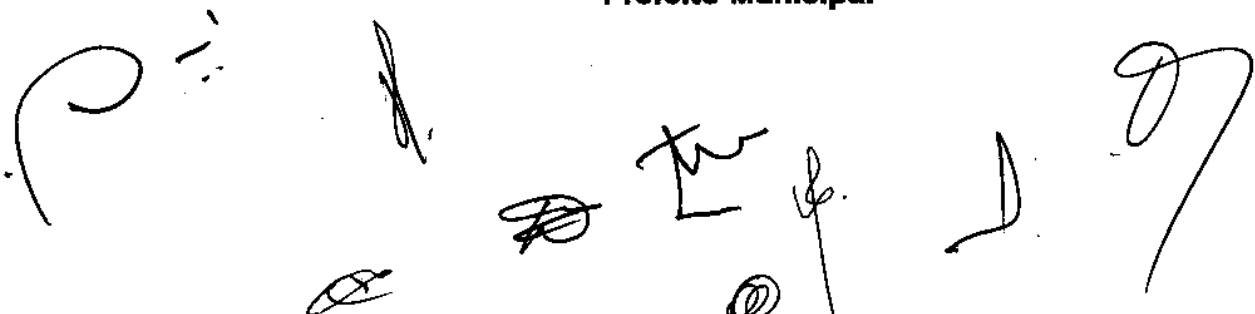
Art. 2º - A placa denominativa a ser afixada na entrada do Conjunto conterá os seguintes dizeres: **CONJUNTO HABITACIONAL - VEREADOR JEFFERSON DA SILVA - "JÉ"**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de abril de 1998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.759/98 - FLS. 02


JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo


ARISTIDES CUNHA FILHO
Secretário Municipal
de Saúde


EDELICIO MIRANDA DE MELO
Secretário Municipal de
Esportes, Cultura e Turismo


JAMIL HALLAGE
Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos

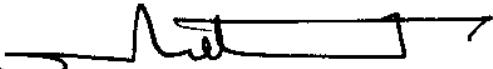

LAERTE MOREIRA
Secretário Municipal Para
Assuntos Jurídicos


LUCAS TADEU GOMES
Secretário Municipal de
Finanças


OLAVO APARECIDO ARRUDA
D'CÂMARA
Secretário Municipal de Educação

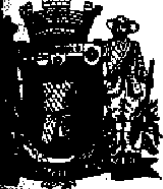

TAKASHI NAKAGAWA
Secretário Municipal de
Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente


MELQUÍADES MACHADO PORTELA
Secretário Municipal de Promoção
Social


VANDERLEI CONSTANCE
Secretário Municipal de Planejamento

Registrada na Secretaria de Governo -
Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria
Municipal em 20 de abril de 1998.





ANEXO A LEI Nº 4.759/98 - FLS. 03

DADOS BIOGRÁFICOS

JEFFERSON DA SILVA, era filho de José Damaso da Silva e de dona Iara da Silva, e nasceu nesta cidade de Mogi das Cruzes, no dia 14 de fevereiro de 1949.

Aos 14 anos de idade começou a trabalhar como Escriturário na Loja Santo Antonio de Pádua, indo, posteriormente, trabalhar na "Zézinho Móveis", Loja de seu pai.

Em 1969, ingressou na Faculdade de Odontologia da Universidade de Mogi das Cruzes, onde trabalhava durante o dia e estudava à noite.

No ano de 1970, casou-se com a Senhora Aderli Bertini da Silva e, dessa união, nasceram as filhas Cintia, Cristiana e Carolina.

Formou-se Dentista em 1972 e, com muito sacrifício, montou seu primeiro Consultório na Rua Dr. Paulo Frontin, defronte à Praça Coronel Almeida. Trabalhou, também, como Dentista no Sindicato Rural e na Universidade de Mogi das Cruzes.

Nos 25 anos em que trabalhou na Universidade de Mogi das Cruzes, ocupou vários cargos, entre eles o de Professor Assistente, Professor Adjunto, Coordenador da Clínica Odontológica e de Chefe de Departamento. Sempre gostou de viver junto aos jovens Universitários.

Participou do Pleito Eleitoral de 15 de novembro de 1982, como Candidato a Vereador, obtendo a 2ª Suplência pela Legenda do "P.D.S." - Partido Democrático Social, tendo, na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de março de 1986, prestado o Compromisso Regimental e investido no mandato de Vereador à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em substituição ao Titular que se afastou para Tratamento de Saúde.

Desde o seu tempo de Ginásio, teve ativa participação como esportista, participando de vários Campeonatos de Futebol. Integrou, ainda, as Equipes de Veteranos do Vila Santista F.C., União F.C., A.A. Comercial e Clube de Campo de Mogi das Cruzes.

Era craque no Bilhar, modalidade na qual conquistou vários Campeonatos.

Por ser idealista e, achando que na política poderia fazer muito em prol da comunidade mais carente, no Pleito Municipal de 1992, participou como Candidato, conseguindo se eleger Vereador à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, pela Legenda do "P.M.D.B.". Tendo prestado o Compromisso Regimental foi investido no mandato de vereador na Sessão Solene de Instalação da Legislatura, realizada no dia 1º de janeiro de 1993.

Reelegeu-se Vereador para a Legislatura 1º/01/1997 à 31/12/2000, pela Legenda do "P.M.D.B.", tendo prestado o Compromisso Regimental e investido no mandato na Sessão Solene de Instalação da Legislatura realizada no dia 1º de janeiro de 1997.



ANEXO A LEI Nº 4.759/98 - FLS. 04

Amava a vida simples, curti o lar, a família e os amigos. Sempre que podia, devido aos seus compromissos que lhe tomavam quase todo o tempo, ia pescar.

O Vereador **Dr. Jefferson da Silva**, ou simplesmente "**Jé**", como era carinhosamente conhecido, faleceu aos 48 anos, no dia 04 de outubro de 1997, no Japão, durante Visita Oficial de Vereadores Mogianos àquele País Amigo, vítima de um enfarto fulminante.

Deixa seu exemplo de simplicidade de lealdade, de honestidade, de luta, de garra, de alegria e de amor ao próximo.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.